

Relatório Anual de Gestão 2021

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|-----------------------|
| UF | BA |
| Município | GOVERNADOR MANGABEIRA |
| Região de Saúde | Cruz das Almas |
| Área | 94,36 Km² |
| População | 20.800 Hab |
| Densidade Populacional | 221 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA |
| Número CNES | 6562930 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 13828496000138 |
| Endereço | RUA14 DE MARCO 97 PREDIO |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 07536382081 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | TIAGO PEDREIRA DE MENDONCA |
| E-mail secretário(a) | tiagopedreirademendonca@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 7536382868 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 09/1997 |
| CNPJ | 11.285.204/0001-32 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Tiago Pedreira de Mendonça |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cruz das Almas

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 213.55 | 19010 | 89,02 |
| CACHOEIRA | 398.472 | 33659 | 84,47 |
| CONCEIÇÃO DA FEIRA | 159.776 | 22933 | 143,53 |
| CRUZ DAS ALMAS | 150.903 | 63923 | 423,60 |
| GOVERNADOR MANGABEIRA | 94.359 | 20800 | 220,43 |

| | | | |
|------------|---------|-------|--------|
| MARAGOGIPE | 436.072 | 44902 | 102,97 |
| MURITIBA | 110.562 | 29420 | 266,10 |
| SAPEAÇU | 125.582 | 17421 | 138,72 |
| SÃO FÉLIX | 95.502 | 14784 | 154,80 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua 14 de Março | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Cyrle da Rocha Rodrigues da Silva | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 40 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Governador Mangabeira/BA, fica localizado no Recôncavo Baiano, as margens do Rio Paraguauçu, com população estimada de aproximadamente 20.800 habitantes. Pertence a Macro Leste, Micro Cruz das Almas, cobrindo aproximadamente uma população de 267.000 habitantes, contando com nove municípios.

O município obteve um importante trabalho de prevenção que, ao longo dos últimos anos, tem sido feito pelas sucessivas administrações e são programas estruturados, eficientes e intensivos para prevenir doenças com maior prevalência, como a diabetes e hipertensão.

A Gestão da Saúde atualmente tem como Gestor, o Senhor Tiago Pedreira de Mendonça, Bacharel em Odontologia e com uma vasta experiência na área, atuou em diversas Secretarias do Estado, bem como assumiu papéis importantes na Comissão Intergestores Regional e Bipartite/BA.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atenção a Lei nº. 8.142/90, e a Lei Complementar nº. 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Governador Mangabeira/BA, estado da Bahia, apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2021 a fim de que o mesmo sirva de instrumento de prestação de contas das ações e serviços de saúde realizados em favor dos usuários do SUS no âmbito municipal. O presente documento trata-se da descrição sumária das realizações da SMS no referido ano, tomando por base o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a coleção de dados dos diversos sistemas oficiais de informação em saúde. Mesmo com as limitações considerando a mudança do instrumento, reafirmamos a responsabilidade social e sanitária da atual gestão de saúde do município de Governador Mangabeira e buscamos, por meio da elaboração deste documento, atender os preceitos legais do Sistema Único de Saúde e os princípios da Administração Pública.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 746 | 711 | 1457 |
| 5 a 9 anos | 746 | 731 | 1477 |
| 10 a 14 anos | 748 | 792 | 1540 |
| 15 a 19 anos | 761 | 789 | 1550 |
| 20 a 29 anos | 1518 | 1671 | 3189 |
| 30 a 39 anos | 1723 | 1903 | 3626 |
| 40 a 49 anos | 1362 | 1590 | 2952 |
| 50 a 59 anos | 1073 | 1182 | 2255 |
| 60 a 69 anos | 647 | 831 | 1478 |
| 70 a 79 anos | 347 | 471 | 818 |
| 80 anos e mais | 157 | 301 | 458 |
| Total | 9828 | 10972 | 20800 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------------|------|------|------|------|
| GOVERNADOR MANGABEIRA | 241 | 271 | 253 | 278 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 23 | 25 | 36 | 34 | 59 |
| II. Neoplasias (tumores) | 76 | 86 | 92 | 75 | 98 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 13 | 7 | 14 | 6 | 7 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 23 | 31 | 43 | 24 | 16 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | 6 | 2 | 5 | 4 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 3 | 8 | 4 | 11 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 45 | 71 | 88 | 40 | 64 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 1 | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 123 | 167 | 163 | 129 | 116 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 26 | 40 | 56 | 29 | 29 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 137 | 147 | 141 | 89 | 84 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 36 | 50 | 59 | 22 | 35 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 20 | 36 | 22 | 24 | 14 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 91 | 90 | 116 | 82 | 59 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 259 | 281 | 288 | 265 | 293 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 13 | 20 | 12 | 23 | 32 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8 | 4 | 7 | 1 | 11 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10 | 11 | 17 | 15 | 8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 125 | 116 | 144 | 118 | 134 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 51 | 61 | 63 | 44 | 46 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1089 | 1253 | 1371 | 1029 | 1120 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 6 | 4 | 13 |
| II. Neoplasias (tumores) | 21 | 12 | 18 | 20 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | 7 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 21 | 18 | 12 | 28 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 1 | 3 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 2 | 3 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 32 | 31 | 39 | 41 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 15 | 20 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 4 | 7 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 2 | 1 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 3 | 2 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 3 | 2 | 1 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 1 | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 16 | 11 | 10 | 7 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 26 | 23 | 9 | 28 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 144 | 131 | 136 | 155 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando-se a composição da população por faixa etária e sexo, chama atenção que 61,47% das mulheres encontram-se na faixa de 10 a 49 anos, formando uma importante demanda por serviços de atenção à saúde da mulher como, por exemplo, o planejamento familiar.

No período de 2017-2020, foram registrados **hum mil e quarenta e três (1.043)** nascidos vivos de mães residentes no município.

Os dados demonstram que no período de 2017-2020, houveram 5.862 internamentos de residentes em Governador Mangabeira/BA nos diversos serviços de saúde da Região e Estado. A primeira principal causa de **morbidade** da população de Governador Mangabeira/BA no ano de 2021 está relacionada a **parto, gravidez ou puerpério**, sendo que a referida causa representa 28,55% das internações. A segunda causa está relacionada as **Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas** que refere-se a traumatismos, queimaduras, envenenamentos ocasionados, por quaisquer tipos de acidentes, homicídios e suicídios. A terceira causa está relacionada as **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão. A quarta causa, está relacionada as **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. A quinta causa está relacionada as **doenças dos olhos e anexos**, levantando uma necessidade para ampliar a oferta de serviços de Oftalmologia.

Em relação a **mortalidade** a principal causa está relacionada as **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta mortalidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão. A segunda causa está relacionada a dois capítulos: o primeiro as **Doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais**, apontando para a necessidade de intensificação das ações de prevenção e controle da diabetes mellitus e o segundo as **causas externas** que refere-se a traumatismos, queimaduras, envenenamentos ocasionados, por quaisquer tipos de acidentes, homicídios e suicídios. A terceira causa está relacionada as **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. A quarta causa está relacionada as **doenças infecciosas e parasitárias** e a quinta causa a **Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat** o que levanta uma dúvida quanto à qualidade no preenchimento das Declarações de Óbito.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 187.783 |
| Atendimento Individual | 33.645 |
| Procedimento | 70.777 |
| Atendimento Odontológico | 12.567 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 2847 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 839 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6141 | 69582,70 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 67690 | 266251,26 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1108 | 379,28 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 77 | 11550,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 3924 | 21241,95 | - | - |
| Total | 79779 | 369005,19 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 784 | - |
| Total | 784 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou produção em todos os serviços de saúde e níveis de atenção no seu território conforme demonstram os dados abaixo: Na Atenção Básica através do SISAB, foram registrados 304.772, entre visitas, atendimentos e procedimentos. Na rede ambulatorial especializada foram realizados 79.779 procedimentos. É oportuno ressaltar, que o município possui diversas especialidades médicas e serviços de MAC na rede municipal para atenção aos seus municípios. Também foi apresentada produção ambulatorial na Atenção Psicossocial e do Bloco de Vigilância em Saúde nos quantitativos de 2847 e 784 respectivamente. **É importante mencionar, que os dados apresentados de produção, são referentes ao exercício de 2021, considerando todos os quadrimestres.**

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 9 | 9 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| POLICLINICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 23 | 23 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 23 | 0 | 0 | 23 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 23 | 0 | 0 | 23 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ; CNES, o município conta com 24 estabelecimentos de saúde cadastrados integrantes da rede municipal/privada. A rede básica de saúde possui na sua estrutura 15 estabelecimentos de saúde, nos quais estão implantados os programas estratégicos do Ministério da Saúde. A Estratégia Saúde da Família é a forma prioritária de organização da Atenção Básica no município. A rede de média e alta complexidade - MAC conta com 05 estabelecimentos de saúde, disponibilizando os serviços de Urgência/Emergência móvel e imóvel, exames de Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, RX, Consultas com diversos especialistas como: Cardiologista, Urologista, Ginecologista/Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologista, Cirurgião Geral, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 4 | 0 | 3 | 11 | 38 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 28 | 16 | 29 | 67 | 15 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|----|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | | | | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Bolsistas (07) | | 3 | 2 | 3 | 2 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | | 66 | 68 | 71 | 66 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|-----|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | | 136 | 151 | 168 | 204 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o município conta com 151 profissionais de saúde SUS da rede municipal. Não sendo possível, realizar uma análise mais detalhada e apurada, considerando a ausência do número de profissionais da rede privada. Os quadros apresentam fragilidades na sua demonstração, pois, não exibem os quantitativos de profissionais da rede privada. É oportuno enfatizar, que a rede privada, possui serviços de atenção especializada, contemplando, consultas ambulatorial e exames do serviço diagnóstico/terapêutico. Ainda na rede de serviços de saúde, da esfera pública, a população conta com serviços de urgência/emergência móvel e imóvel 24 horas/7 dias na semana, exames de Ultrassonografia, RX e aproximadamente quinze especialidades médicas, serviço de coleta de laboratório clínico, entre outros. Tais serviços necessitam de mão de obra e devido ausência desses dados (números), não será possível uma análise detalhada no tópico em questão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS enquanto política pública, capaz de assegurar, por meio da integração das práticas de Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Assistência Farmacêutica, acesso a ações e serviços essenciais para a efetiva melhoria na situação de saúde da população, com enfoque na promoção da saúde, no cuidado integral, equidade e humanização.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reestruturar o modelo assistencial de forma a garantir avanços nas condições de saúde da população buscando ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, fortalecendo a gestão Municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar a ouvidoria do SUS, no âmbito municipal. | Ouvidoria em funcionamento e indicadores de satisfação dos usuários. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - implantação do setor de ouvidoria do SUS na secretaria municipal de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Equipar as Unidades Básicas de Saúde. | Inventário de equipamentos das USFs. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirido equipamentos em Todas as Unidades de Saúde da Família para melhoria no atendimento prestado. | | | | | | | | | |
| 3. Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa. | Número de Serviços de Saúde da atenção básica construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantado e em pleno funcionamento as unidades satélites, com assistência odontológica. | | | | | | | | | |
| 4. Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de unidades com veículos. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirido carros para serviço nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |
| 5. Equipamentos dos ACS e ACE | Garantia de condições de trabalho e serviços com qualidade, desempenhados pela categoria. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizado a aquisição de equipamentos e materiais para o trabalho dos profissionais Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias. | | | | | | | | | |
| 6. Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ. | Percentual das equipes aderidas ao PMAQ com avaliação satisfatória ou muito satisfatória | Percentual | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizado ações de avaliação periódicas do indicadores de desempenho das equipes da Atenção Primária a Saúde | | | | | | | | | |
| 7. Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe | Número de USFs no município | Número | | | 10 | 9 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe na localidade de Meio de Campo. | | | | | | | | | |
| 8. Linha telefônica nas UBS | Percentual de unidades com conectividade | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 10,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar linha telefônica em todas as Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| 9. Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação. | Gerenciamento da fila de espera com classificação de risco por grau de encaminhamentos (Critério por Saúde/doença e não por demanda e oferta) | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 1,00 | 2,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar formas de organização e cuidados no fluxo para atendimento reduzido devido a pandemia do COVID 19; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar fluxo informatizado de atendimento de autorização de exames e consultas na regulação, visando a organização e a segurança no atendimento aos pacientes e aos funcionários nas unidades de Saúde; | | | | | | | | | |
| 10. Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei. | Organograma implantado e homologado | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 100,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Criação de fluxograma da Secretaria municipal de Saúde baseado na realidade atual | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantação das Diretorias, coordenações e gerencias específicas para os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 11. Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município. | Percentual de profissionais atuantes nos serviços frente às necessidades. | Percentual | | | 100,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - AUMENTAR A OFERTA DE ESPECIALISTA PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICIPIO | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais, a partir da concretização e fortalecimento da Atenção Básica, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), garantindo assim, acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, territorialização, adscrição da clientela, responsabilização e humanização.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde, no âmbito da atenção básica buscando melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar ações de educação em saúde, visando organizar e monitorar o fluxo para referência da laqueadura e vasectomia, assim como controle e prevenção das DST. | Proporção dos usuários com adesão ao planejamento familiar | Proporção | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantado ações de educação em saúde, organizado e monitoramento o fluxo de vasectomia e laqueadura, bem como, prevenção das DST | | | | | | | | | |
| 2. Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre) | Proporção de gestantes cadastradas e acompanhadas pelas USFs, visando o pré-natal em dia (Vacinação) | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realiza-se a captação das gestante através dos profissionais da atenção básica para busca ativa no primeiro trimestre | | | | | | | | | |
| 3. Garantir teste rápido/ sorologia | Proporção de gestantes acompanhadas por meio de Visita Domiciliar | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizado teste rápido em todas as Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizado pactuação com serviços terceirizados que ofertem sorologias para infecções específicas, caso não seja realizado pelo município. | | | | | | | | | |
| 4. Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha | Redução de riscos e complicações de parto e puerpério. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realiza-se Atendimentos e acompanhamento efetivo das Puérpera e RN através da rede cegonha | | | | | | | | | |
| 5. Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH) | Garantia das ações voltadas para a Atenção Primária a saúde do homem, coordenação e UBS | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da Saúde do Homem por meio de educação em saúde nas UBS | | | | | | | | | |
| 6. Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família | Percentual de profissionais capacitados e atualizados | Percentual | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Realização periódica de Capacitação para profissionais lotados na Atenção Primária a Saúde | | | | | | | | | |
| 7. Realizar evento no Dia Internacional da Mulher | Percentual de eventos realizados | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizado atividades e eventos voltados para do Dia Internacional da Mulher mantendo medidas de segurança em relação ao COVID 19 | | | | | | | | | |
| 8. Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes, | Percentual de microareas cobertas | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Mantido a Lotação dos ACS nas áreas que abrangem as unidades de saúde da família | | | | | | | | | |
| 9. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar o acompanhamento de crianças de 0 a 7 anos de acordo com desenvolvimento da criança e saúde da mulher | | | | | | | | | |
| 10. Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Assegurou recursos para as ações intersetoriais de forma integrada | | | | | | | | | |
| 11. Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 83,92 | 83,92 |
| Ação Nº 1 - Garantir o Acompanhamento pelas USF das famílias elegíveis do PBF | | | | | | | | | |
| 12. Implantação de farmácia básica nas USFs; | Percentual de unidades com farmacia basica implantada | Percentual | | | 100,00 | 10,00 | Percentual | 30,00 | 300,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar farmácia Básica nas UBS | | | | | | | | | |
| 13. Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica. | Percentual de protocolos criados e implantados | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Padronizar protocolos para atendimento na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar protocolos para atendimento na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 14. Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia. | Proporção de hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados | Proporção | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes de Hiperdia para atualização de registros | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 15. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | Razão | | | 100,00 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial por meio da promoção integral da saúde da mulher | | | | | | | | | |
| 16. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | Razão | | | 100,00 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial por meio da promoção integral da saúde da mulher | | | | | | | | | |
| 17. Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais. | Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estruturação, implantação de equipamentos para rede informatizada, para melhoria da integração dos serviços de saúde municipal | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

OBJETIVO Nº 3.1 - Programar as ações de saúde bucal na atenção básica com as ações das redes de saúde bucal Regional, contribuindo para o fortalecimento do SUS através da coordenação do cuidado visando a ampliação do acesso dos usuários a todas as ações de saúde bucal e diretrizes da PNSB.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários; | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos a fim de dar maior eficiência e resultado no atendimento odontológico | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar levantamento de perfil epidemiológico em Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| 2. Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica; | Cobertura de primeira consulta odontológica programática; | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar maior número de vagas por dia de atendimento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e aprimorar estratégias para uma maior adesão da população ao atendimento odontológico | | | | | | | | | |
| 3. Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições; | Percentual de crianças em idade escolar acompanhadas | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter interação com as escolas orientação aos profissionais (professores e gestores) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir kits de saúde bucal para distribuição nas escolas | | | | | | | | | |
| 4. Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO | Percentual de metas de atendimento alcançadas pelo CEO | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar cursos de atualização para os profissionais de saúde bucal, evitando encaminhamento desnecessário para especialidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reunião com os profissionais para orientação do fluxo | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o fluxo de encaminhamento para as especialidades de referência de acordo com protocolos de acesso, assim como ampliar e estruturar a rede de atenção à saúde mental no município, bem como a estrutura física dos serviços de saúde próprios; implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Qualificar o atendimento em Urgência e Emergência garantindo a resolubilidade do caso.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade | Percentual de encaminhamentos incorretos/desnecessários | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes de Hiperdia para atualização de registros | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar levantamento epidemiológico da rede municipal de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD; | Percentual de satisfação do usuário do TFD municipal | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar planilhas para monitoramento de acordo com a Portaria 55/99; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitação de ajuda de custo para pacientes renais crônicos que realizam tratamento com distancia inferior a 50km. | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade; | Número de veículos adquiridos para o TFD | Número | | | 1 | 100 | Número | 1,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|--------|----------|
| Ação Nº 1 - Manutenção do transporte sanitário visando a garantia da qualidade do serviço; | | | | | | | | | |
| 4. Implantar Classificação de risco. | Percentual de unidades com classificação de risco implantada | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - IMPLANTADO | | | | | | | | | |
| 5. Requalificação e conclusão da reforma da Unidade. | Percentual de unidades de urgência e emergência reformadas | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CONCLUÍDO | | | | | | | | | |
| 6. Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU | Percentual de profissionais do SAMU qualificados e atualizados | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - IMPLANTADO | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS | Pacientes atendidos no CAPS semanalmente | Número | | | 40 | 40 | Número | 20,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Aumento do quantitativo de consultas no CAPS | | | | | | | | | |
| 8. Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS | Percentual de Pacientes acompanhados com medicação dispensada pelo CAPS | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para dispensação através do CAPS | | | | | | | | | |
| 9. Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município. | Percentual de medicamentos padronizados | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Revisão do elenco de medicamentos essenciais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos sobre as demandas da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para os serviços de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender a demanda de medicamentos da REMUME em tempo oportuno na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementação do uso racional de medicamentos, promovendo a redução dos custos operacionais. | | | | | | | | | |
| 10. Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal. | Número de POPs elaborados pela ASF e aplicados | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Publicação e divulgação de Manual de Normas, Rotinas e POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) para cada atividade do ciclo da ASF. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Programação adequada de medicamentos considerando a sazonalidade e regionalidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar sistema de gestão da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde onde exista a dispensação de medicamentos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a distribuição adequada dos medicamentos para as unidades de saúde, mantendo o fluxo conforme escala já implantada e ativa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos da REMUME, em tempo adequado para atender o CMM – consumo médio mensal – e manter os estoques para regularidade no abastecimento. | | | | | | | | | |
| 11. Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos | Número de capacitações realizadas voltadas para os profissionais da ASF | Número | | | 4 | 4 | Número | 100,00 | 2.500,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar às equipes quanto às diretrizes da assistência farmacêutica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Educação continuada para atualização de prescritores e modificação dos hábitos prescritivos com base em padrões de prescrição | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar o RH para o HÓRUS e demais sistemas de informação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar a consulta do farmacêutico definindo um modelo padrão a ser utilizado e realizar a capacitação dos profissionais farmacêuticos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Criar condições para implantação e desenvolvimento do serviço na Atenção Básica, através da instrumentalização e capacitação dos gestores e profissionais na Gestão do Cuidado Farmacêutico no município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Incentivar a participação dos profissionais em eventos de capacitação no decorrer do ano. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar as ações desenvolvidas- contribuindo para o diagnostico precoce e controle de DST/HIV/AIDS no município, reorganizando diretrizes e estratégias visando a promoção de saúde, prevenção e controle das hepatites virais B e C. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos | Diminuição de óbito fetal e não fetal, com observação contínua no SIM. | Taxa | | | 8,29 | 1,00 | Taxa | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação de pré natal de alto risco para as equipes das unidades APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitação e acompanhamento de exames de pré natais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instituir o fluxo de encaminhamento de gestantes de alto risco para o pré natal de alto risco | | | | | | | | | |
| 2. Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes | Taxa de prevalência de tuberculose | Taxa | | | 1,00 | 0,28 | Taxa | 0,28 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento do paciente caso haja necessidade de tratamento diretamente Observado (TDO); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento para a equipe de saúde a cada 06 meses, afim de identificar o problema de forma precoce; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes e garantir acompanhamento até a cura | | | | | | | | | |
| 3. Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção | | | 0,32 | 0,28 | Proporção | 0,28 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa no âmbito das Escolas do Município de natureza informativa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos após treinamento das equipes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes multiprofissionais das unidades de saúde Municipal a cada 06 meses; | | | | | | | | | |
| 4. Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | | | 100,00 | 95,81 | Percentual | 75,00 | 78,28 |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe de Enfermagem e Agentes comunitários para ir em busca dos faltosos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos com finalidade de atualização da caderneta de vacinação; | | | | | | | | | |
| 5. Programar veículo para atender a demanda da VISA. | Número de veículos para às ações da VISA | Número | | | 1 | 100 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirido veículo para atender as demandas da Vigilância em Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do transporte visando a garantia da qualidade do serviço; | | | | | | | | | |
| 6. 100% de coletas do VIGIAGUA | Percentual de coletas realizadas de acordo com o preconizado | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% de coletas de água para consumo humano e alimentado o Sistema VIGIAGUA | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Manter e Aprimorar da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Fortalecer o modelo de gestão com centralidade no usuário, consolidando a participação da comunidade, bem como, das ações Intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde. | Percentual de Conselheiros Capacitados | Percentual | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 100,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades. | Número de conselhos comunitários de saúde criados | Número | | | 4 | 50 | Número | 1,00 | 2,00 |
| Ação Nº 1 - Apoiar a criação de conselhos locais nas comunidades do município. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | 1 | | 100,00 |
| | Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde. | | 50,00 |
| | Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade | | 100,00 |

| | | | |
|----------------------|--|--------|--------|
| | Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários; | 100,00 | 100,00 |
| | Equipar as Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades. | 50 | 1 |
| | Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD; | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica; | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir teste rápido/ sorologia | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade; | 100 | 1 |
| | Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições; | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar Classificação de risco. | 100,00 | 50,00 |
| | Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO | 100,00 | 100,00 |
| | Requalificação e conclusão da reforma da Unidade. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família | 90,00 | 100,00 |
| | Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe | 9 | 1 |
| | Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS | 40 | 20 |
| | Linha telefônica nas UBS | 50,00 | 10,00 |
| | Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS | 100,00 | 80,00 |
| | Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes, | 100,00 | 100,00 |
| | Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação. | 50,00 | 1,00 |
| | Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município. | 100,00 | 80,00 |
| | Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei. | 50,00 | 100,00 |
| | Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal. | 1 | 1 |
| | Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) | 100,00 | 100,00 |
| | Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município. | 80,00 | 100,00 |
| | Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos | 4 | 100 |
| | Implantação de farmácia básica nas USFs; | 10,00 | 30,00 |
| | Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos | 1,00 | 1,00 |
| | Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários; | 100,00 | 100,00 |
| | Equipar as Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes | 0,28 | 0,28 |
| | Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica; | 100,00 | 100,00 |
| | Captção precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre) | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa. | 100,00 | 100,00 |
| | Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000 | 0,28 | 0,28 |
| | Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições; | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir teste rápido/ sorologia | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano. | 95,81 | 75,00 |
| | Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO | 100,00 | 100,00 |
| | Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha | 100,00 | 100,00 |
| | Equipamentos dos ACS e ACE | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH) | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ. | 90,00 | 90,00 |
| | Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família | 90,00 | 100,00 |
| | Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe | 9 | 1 |
| | Realizar evento no Dia Internacional da Mulher | 100,00 | 100,00 |
| | Linha telefônica nas UBS | 50,00 | 10,00 |
| | Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes, | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) | 100,00 | 100,00 |
| | Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município. | 100,00 | 80,00 |
| | Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) | 100,00 | 100,00 |
| | Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal. | 1 | 1 |
| | Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 100,00 | 83,92 |
| | Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos | 4 | 100 |
| | Implantação de farmácia básica nas USFs; | 10,00 | 30,00 |
| | Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia. | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais. | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD; | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade; | 100 | 1 |
| | Implantar Classificação de risco. | 100,00 | 50,00 |
| | Requalificação e conclusão da reforma da Unidade. | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU | 100,00 | 100,00 |
| | Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação. | 50,00 | 1,00 |
| | Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) | 100,00 | 100,00 |
| | Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município. | 80,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1 | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1 | 100 | 1 |
| | 100% de coletas do VIGIAGUA | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos | 1,00 | 1,00 |
| | Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes | 0,28 | 0,28 |
| | Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000 | 0,28 | 0,28 |
| | Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano. | 95,81 | 75,00 |
| | Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família | 90,00 | 100,00 |
| | Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social) | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1 | 90,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 4.869,60 | N/A | 615.985,72 | 60.187,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | 681.042,82 |
| | Capital | N/A | N/A | 116.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 116.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.277.968,17 | N/A | 1.864.437,99 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.142.406,16 |
| | Capital | 32.489,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 32.489,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 904.016,98 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 904.016,98 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 109.265,18 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 109.265,18 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Da Programação Anual de Saúde - PAS do exercício financeiro de 2021, alguns resultados não puderam ser informados, considerando que algumas metas não há possibilidades de mensuração. O sistema não permite inserir um resultado 0 (zero) das metas que não possam ser mensuradas, ou seja, sem a possibilidade de obter o % meta alcançada da PAS. Contudo, os resultados que possibilitaram a inserção dos resultados alcançados, foram inseridos, os demais, foram necessários inserir um resultado mínimo para prosseguir com a elaboração do instrumento. É oportuno frisar, que embora, o instrumento apresente fragilidades na demonstração dos resultados ofertados pela rede de serviços de saúde do município, todos os serviços funcionaram interruptamente, tanto na porta de entrada principal do serviço de saúde, quanto nos demais níveis de atenção, como a Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Gestão do SUS, entre outros, portanto, consideramos como satisfatórias as ações realizadas no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 35 | 33 | 94,29 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | - | - | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 90,00 | 85,50 | 95,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 75,00 | 75,00 | 100,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 75,00 | 54,30 | 72,40 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 88,00 | 90,00 | 102,27 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 2 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 100,00 | 107,43 | 107,43 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,50 | 0,40 | 80,00 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,30 | 0,29 | 96,67 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 60,00 | 49,60 | 82,67 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 15,30 | 15,80 | 103,27 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 2 | 4 | 200,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 90,00 | 100,00 | 111,11 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 50,00 | 83,92 | 167,84 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 0 | 6 | 100,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 95,00 | 100,00 | 105,26 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Consideramos como satisfatório o resultado alcançado nos Indicadores da Pactuação Interfederativa, considerando que no rol de 20 indicadores, o município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2021, cumpriu 13 indicadores o que representa 65,00% de alcance dentro do contexto geral. Diante de uma crise política e sanitária vivenciada no País, o município manteve em funcionamento de todos os serviços em todos os níveis de atenção, inclusive estabelecendo estratégias para conter a proliferação do vírus.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 4,66 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 90,61 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 18,55 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,72 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 26,44 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 44,44 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 813,63 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 53,18 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,67 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 12,35 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,94 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 71,79 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 18,86 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.985.120,42 | 2.009.116,79 | 3.355.711,60 | 167,02 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 413.853,83 | 413.853,83 | 590.256,63 | 142,62 |
| IPTU | 307.525,76 | 307.525,76 | 260.977,86 | 84,86 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 106.328,07 | 106.328,07 | 329.278,77 | 309,68 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 79.687,11 | 79.687,11 | 60.707,10 | 76,18 |
| ITBI | 79.687,11 | 79.687,11 | 60.707,10 | 76,18 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 480.272,91 | 504.269,28 | 1.163.381,37 | 230,71 |
| ISS | 392.839,13 | 416.835,50 | 966.739,95 | 231,92 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 87.433,78 | 87.433,78 | 196.641,42 | 224,90 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.011.306,57 | 1.011.306,57 | 1.541.366,50 | 152,41 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 22.778.809,33 | 24.145.209,42 | 28.652.185,69 | 118,67 |
| Cota-Parte FPM | 18.142.331,03 | 19.488.381,03 | 23.590.010,16 | 121,05 |
| Cota-Parte ITR | 3.947,21 | 3.947,21 | 2.285,45 | 57,90 |
| Cota-Parte do IPVA | 629.032,70 | 629.032,70 | 831.115,20 | 132,13 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.967.684,59 | 3.988.034,68 | 4.197.586,07 | 105,25 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 33.398,93 | 33.398,93 | 31.188,81 | 93,38 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 2.414,87 | 2.414,87 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 2.414,87 | 2.414,87 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 24.763.929,75 | 26.154.326,21 | 32.007.897,29 | 122,38 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.403.772,42 | 3.964.503,69 | 3.929.120,56 | 99,11 | 3.925.428,21 | 99,01 | 3.919.307,03 | 98,86 | 3.692,35 |
| Despesas Correntes | 2.182.934,17 | 3.894.149,27 | 3.861.554,56 | 99,16 | 3.857.862,21 | 99,07 | 3.851.741,03 | 98,91 | 3.692,35 |
| Despesas de Capital | 220.838,25 | 70.354,42 | 67.566,00 | 96,04 | 67.566,00 | 96,04 | 67.566,00 | 96,04 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.222.726,98 | 2.105.284,58 | 2.088.458,34 | 99,20 | 2.088.458,34 | 99,20 | 2.085.494,09 | 99,06 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.221.726,98 | 2.105.284,58 | 2.088.458,34 | 99,20 | 2.088.458,34 | 99,20 | 2.085.494,09 | 99,06 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 10.251,23 | 9.653,23 | 9.600,00 | 99,45 | 9.600,00 | 99,45 | 9.600,00 | 99,45 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.251,23 | 9.653,23 | 9.600,00 | 99,45 | 9.600,00 | 99,45 | 9.600,00 | 99,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 146.000,00 | 15.469,60 | 13.669,60 | 88,36 | 13.669,60 | 88,36 | 13.669,60 | 88,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 136.000,00 | 15.469,60 | 13.669,60 | 88,36 | 13.669,60 | 88,36 | 13.669,60 | 88,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.782.750,63 | 6.094.911,10 | 6.040.848,50 | 99,11 | 6.037.156,15 | 99,05 | 6.028.070,72 | 98,90 | 3.692,35 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.040.848,50 | 6.037.156,15 | 6.028.070,72 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 3.692,35 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.037.156,15 | 6.037.156,15 | 6.028.070,72 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.801.184,59 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.235.971,56 | 1.235.971,56 | 1.226.886,13 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,86 | 18,86 | 18,83 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|--|--|---|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2021 | 4.801.184,59 | 6.037.156,15 | 1.235.971,56 | 12.777,78 | 3.692,35 | 0,00 | 0,00 | 12.777,78 | 0,00 | 1.239.663,91 |
| Empenhos de 2020 | 3.644.543,42 | 4.181.443,92 | 536.900,50 | 24.417,86 | 23.998,50 | 0,00 | 0,00 | 24.417,86 | 0,00 | 560.899,00 |
| Empenhos de 2019 | 3.808.329,09 | 3.911.935,80 | 103.606,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.606,71 |
| Empenhos de 2018 | 3.491.121,60 | 3.841.245,12 | 350.123,52 | 0,00 | 19.691,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 369.814,52 |
| Empenhos de 2017 | 3.441.281,13 | 4.200.481,09 | 759.199,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 759.199,96 |
| Empenhos de 2016 | 2.958.129,02 | 4.357.656,62 | 1.399.527,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.399.527,60 |
| Empenhos de 2015 | 3.077.373,69 | 3.137.555,47 | 60.181,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.181,78 |
| Empenhos de 2014 | 2.822.144,33 | 3.066.929,34 | 244.785,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 244.785,01 |
| Empenhos de 2013 | 2.558.308,70 | 2.726.955,95 | 168.647,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.647,25 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|--------------------------|--|-----------------------|------------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 8.095.122,52 | 8.095.122,52 | 12.104.248,97 | 149,53 |
| Provenientes da União | 7.816.760,02 | 7.816.760,02 | 11.828.363,47 | 151,32 |
| Provenientes dos Estados | 278.362,50 | 278.362,50 | 275.885,50 | 99,11 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 8.095.122,52 | 8.095.122,52 | 12.104.248,97 | 149,53 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 4.986.850,08 | 6.340.492,47 | 6.267.953,02 | 98,86 | 6.265.953,02 | 98,82 | 6.264.890,62 | 98,81 | 2.000,00 |
| Despesas Correntes | 4.657.225,79 | 6.034.700,11 | 5.969.570,38 | 98,92 | 5.967.570,38 | 98,89 | 5.966.507,98 | 98,87 | 2.000,00 |
| Despesas de Capital | 329.624,29 | 305.792,36 | 298.382,64 | 97,58 | 298.382,64 | 97,58 | 298.382,64 | 97,58 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 2.835.905,69 | 2.778.448,85 | 2.747.382,15 | 98,88 | 2.746.530,08 | 98,85 | 2.745.232,08 | 98,80 | 852,07 |
| Despesas Correntes | 2.235.905,69 | 2.765.268,85 | 2.734.442,15 | 98,89 | 2.733.590,08 | 98,85 | 2.732.292,08 | 98,81 | 852,07 |
| Despesas de Capital | 600.000,00 | 13.180,00 | 12.940,00 | 98,18 | 12.940,00 | 98,18 | 12.940,00 | 98,18 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 369.609,19 | 347.671,97 | 340.971,85 | 98,07 | 340.971,85 | 98,07 | 340.971,85 | 98,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 364.310,69 | 347.373,47 | 340.971,85 | 98,16 | 340.971,85 | 98,16 | 340.971,85 | 98,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.298,50 | 298,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 354.000,00 | 1.256.939,75 | 1.230.984,95 | 97,94 | 1.230.984,95 | 97,94 | 1.226.180,15 | 97,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 272.000,00 | 1.140.939,75 | 1.114.984,95 | 97,73 | 1.114.984,95 | 97,73 | 1.110.180,15 | 97,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 82.000,00 | 116.000,00 | 116.000,00 | 100,00 | 116.000,00 | 100,00 | 116.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 8.546.364,96 | 10.723.553,04 | 10.587.291,97 | 98,73 | 10.584.439,90 | 98,70 | 10.577.274,70 | 98,64 | 2.852,07 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 7.390.622,50 | 10.304.996,16 | 10.197.073,58 | 98,95 | 10.191.381,23 | 98,90 | 10.184.197,65 | 98,83 | 5.692,35 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 4.058.632,67 | 4.883.733,43 | 4.835.840,49 | 99,02 | 4.834.988,42 | 99,00 | 4.830.726,17 | 98,91 | 852,07 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 379.860,42 | 357.325,20 | 350.571,85 | 98,11 | 350.571,85 | 98,11 | 350.571,85 | 98,11 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 500.000,00 | 1.272.409,35 | 1.244.654,55 | 97,82 | 1.244.654,55 | 97,82 | 1.239.849,75 | 97,44 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 12.329.115,59 | 16.818.464,14 | 16.628.140,47 | 98,87 | 16.621.596,05 | 98,83 | 16.605.345,42 | 98,73 | 6.544,42 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 8.528.364,96 | 10.706.043,04 | 10.571.858,52 | 98,75 | 10.569.006,45 | 98,72 | 10.561.841,25 | 98,65 | 2.852,07 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.800.750,63 | 6.112.421,10 | 6.056.281,95 | 99,08 | 6.052.589,60 | 99,02 | 6.043.504,17 | 98,87 | 3.692,35 |

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 499.981,00 | 499981,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 60.000,00 | 60000,00 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE | R\$ 30.000,00 | 30000,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 4.336.826,23 | 4336826,23 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 33.678,37 | 33678,37 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 4.095.024,00 | 2660165,50 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 300.000,00 | 0,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 1.692.230,16 | 1692230,16 |
| | 1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 57.446,40 | 57446,40 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 124.937,74 | 124937,74 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 | 18000,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.897,00 | 12897,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 155.498,79 | 155498,79 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 47.317,20 | 4731720,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 08/03/2023 09:50:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |
|---|
|---|

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 08/03/2023 09:50:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo ao Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos em saúde e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do município de Governador Mangabeira/BA, referente ao exercício de 2021, acessado através do site http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php, o total de receitas realizadas de impostos e transferências constitucionais em 2021 foi de R\$ 32.007.897,29 (Trinta e dois milhões, sete mil, oitocentos e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), sendo obrigado conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012 a ofertar em ações e serviços de saúde o equivalente a R\$ 4.801.184,59 (Quatro milhões, oitocentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo aplicado o valor de R\$ 6.028.070,72 (Seis milhões, vinte e oito mil, setenta e sete reais e dois centavos) ultrapassando o percentual mínimo exigido de 15%, com aplicação de 18,86%, aplicando o montante excedente de R\$ 1.226.886,13 (Um mil, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Nota-se ainda, que não há registros de aplicação em ações no enfrentamento da pandemia da COVID-19, o município recebeu recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Durante o exercício de 2021, o município de Governador Mangabeira/BA não recebeu auditorias de Órgãos de Controle.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o exercício de 2021 o município de Governador Mangabeira/BA, manteve as ações e serviços de saúde em pleno funcionamento, avançando em todas as áreas e níveis de atenção, implantando e implementando novos serviços dentro do território, oportunizando condições satisfatórias, priorizando a humanização do atendimento, com ambientes acolhedores e com profissionais qualificados para enfrentar um grande desafio da maior crise sanitária vivenciada no País (COVID-19). Ainda é importante e oportuno mencionar que a Gestão vem adotando estratégias diariamente no sentido de impedir a proliferação do vírus, implementando ações já implantadas, bem como, adquirindo equipamentos de proteção individual - EPI, aquisição de insumos principalmente testes rápidos e de antígeno para testagem da população, manutenção do Centro COVID-19, manutenção da ampliação do horário de funcionamento de equipes de saúde da família da sede, contratação de novos profissionais médicos de nível superior entre outros. Cabe-nos enfatizar, que o município de Governador Mangabeira/BA, no referido exercício, recebeu recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, o equivalente a R\$ 11.463.836,89 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Desse montante, foram transferidos de forma excepcional e temporária para aplicação nas ações decorrentes da pandemia da COVID-19, o valor de R\$ 960.162,06 (Novecentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos) para aplicação nas ações decorrentes da pandemia

Diante da explanação de valores, prestamos contas sobre a aplicação dos recursos repassados para o contexto da pandemia COVID-19, nesse exercício, conforme os atos normativos relacionados a seguir: **Portarias GM MS n° 845,1137,1407,384,650,894,731, 361, 3617,2006,2242,2595,2010, ambas de 2021.**

Após a demonstração dos recursos relacionados acima repassados de forma extraordinária para ações da COVID-19, prestamos contas também, dos recursos repassados de forma extraordinária para aplicação nas ações de implantação e implementações dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção:

1. O valor repassado de R\$ 499.981,00 conforme Portaria GM MS 3917, creditado no dia 23/07/2021 - **Aplicado na rede de serviços da atenção primária;**
2. Os valores repassados de R\$ 18.000,00 em parcelas individuais de R\$ 6.000,00, conforme Portarias GM MS 670,1447 e 2474, ambas de 2011, creditados nos dias 04/05/2021, 21/07/2021 e 20/10/2021 - **Aplicado no serviços de assistência farmacêutica**
3. Os valores repassados de R\$ 300.000,00, conforme Portaria GM MS 3871/2021, creditado no dia 06/01/2021 - **A ser aplicado nas ações de MAC do município; recurso saldo em conta.**
4. Os valores repassados totalizando R\$ 164.900,00, conforme Portarias GM MS 2979/2021, creditados em parcelas individuais durante o exercício de 2021 - **Aplicado de acordo aos critérios definidos pelo programa Informatiza APS no serviço de atenção primária;**
5. Os valores repassados totalizando R\$ 2.295.024,00 conforme Portarias GM MS 1424,1270,3726,3907, creditados nos dias 09/07/2021,30/08/2021,27/12/2021 e 30/12/2021 - **Aplicado parcialmente nos serviços de atenção primária, conforme demonstra o SIOPS-bimestre 6-2021, ficando com saldo em caixa de R\$ 834.859,50;**
6. Os valores repassados de R\$ 47.317,20, conforme Portaria 2670/2021, creditado no dia 11/11/2021 - **Aplicado nas ações da segurança alimentar e nutricional da saúde;**
7. Os valores repassados de R\$ 32.000,00, conforme Portaria GM MS 3009/2021, creditado no dia 03/12/2021 - **Aplicado nas ações de implementação de políticas de promoção a saúde e atenção as doenças crônicas não transmissíveis;**
8. Os valores repassados de R\$ 1.678,37, conforme Portaria GM MS 3874/2021, creditado no dia 30/12/2021 - **Aplicado nas ações de políticas de atenção a saúde do adolescente jovem**

Em face, demonstramos a aplicação de todos os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, no referido exercício, sendo eles: **de caráter excepcional e temporário decorrentes da pandemia da COVID-19, de incrementos temporários ao custeio de atenção primária em saúde e dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial**, bem como, de ações e serviços implantados no município, entre outros. Com isso, atendemos o que preconiza os atos normativos do SUS e das instâncias de controle.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos abaixo elencados, os compromissos para o próximo exercício.

1. Atentar-se para os compromissos estabelecidos na Programação Anual de Saúde;
2. Acompanhar os resultados dos indicadores, realizando reuniões trimestrais com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Manter a utilização dos recursos financeiros no seu objeto proposto;
4. Manter o funcionamento regular de todos os serviços de saúde do município, priorizando a Atenção Básica como principal porta de acesso ao sistema;
5. Realizar manutenção predial dos serviços implantados no território, se necessário.
6. Realizar renovação de frota dos veículos que servem a Secretaria Municipal de Saúde, se necessário
7. Manter o programa de T.F.D.
8. Disponibilizar os medicamentos de acordo ao elenco da Assistência Farmacêutica aos usuários
9. Adquirir insumos, materiais de consumo e materiais permanentes de acordo as necessidades do Setor.
10. Fortalecer as práticas de educação permanente em todos os níveis de atenção dos serviços implantados no município.
11. Manter a alimentação dos sistemas de informações em saúde;
12. Manter as ações do Programa de Saúde na Escola - PSE
13. Fortalecer a participação social no Conselho Municipal de Saúde;
14. Outros...

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
Secretário(a) de Saúde
GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Introdução

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei complementar 141/2012, no artigo 36, o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, referente ao exercício de 2021, das ações e serviços de saúde ofertados no seu território;

CONSIDERANDO a apresentação dos elementos do presente relatório, como: *Identificação, Introdução, Dados demográficos e de Morbi-Mortalidade, Dados da produção dos serviços do SUS, Rede física prestadora de serviços do SUS, Profissionais de saúde trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde, Indicadores da Pactuação Interfederativa, Execução Orçamentária e Financeira. Auditorias e as análises e considerações finais*, o que demonstraram uma eficiência e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis de atenção, bem como, é importante ressaltar, o cumprimento do índice legal constitucional e a manutenção dos serviços na sua totalidade, embora, os entes federativos vivenciem um sub-financiamento da maior política pública do Brasil

Em face, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, em plenária, opta pela APROVAÇÃO do instrumento por unanimidade.

Status do Parecer: Aprovado

GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, 09 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira